



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 07 de agosto de 2023

ANO LVI Nº 13.569

## Seções

|                                                        |    |
|--------------------------------------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO                                        | 1  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL                  | 16 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                  | 17 |
| Divisão de Compras                                     | 17 |
| Departamento de Recursos Humanos                       | 17 |
| Concursos Públicos                                     | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                          | 21 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                       | 26 |
| Divisão de Tributos Imobiliários                       | 26 |
| Divisão de Fiscalização                                | 26 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA              | 27 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE | 28 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS           | 28 |
| PROCURADORIA GERAL                                     | 28 |
| CORREGEDORIA GERAL                                     | 29 |
| COMISSÃO DE SINDICÂNCIA                                | 30 |
| SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO                     | 30 |
| PODER LEGISLATIVO                                      | 30 |

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 19.644, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Exonera preceptor na especialidade de “Cirurgia Geral”, do programa de Residência Médica Municipal – COREME, nomeado pelo Decreto nº 17.895/2019, alterado pelos de nº 18.179/2020, nº 18.311/2020, nº 18.357/2020, nº 18.497/2020, nº 18.855/2021, nº 18.918/2021, nº 19.016/2022, nº 19.157/2022, nº 19.181/2022, nº 19.227/2022, nº 19.303/2022, nº 19.447/2023, nº 19.466/2023, nº 19.509/2023 e nº 19.569/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a nomeação dos membros da Comissão de Residência Médica Municipal – COREME, dos Preceptores e dos Coordenadores, conforme determina a Lei nº 8.194/15, foi feita através do Decreto nº 17.895, de 28 de maio de 2.019, alterado pelos de nº 18.179, de 07 de fevereiro de 2.020, nº 18.311, de 05 de junho de 2.020, nº 18.357, de 17 de julho de 2.020, nº 18.497, de 21 de outubro de 2.020, nº 18.855, de 30 de agosto de 2021, nº 18.918, de 29 de outubro de 2021, nº 19.016, de 21 de janeiro de 2022, nº 19.157, de 08 de junho de 2022, nº 19.181, de 04 de julho de 2022, nº 19.227, de 10 de agosto de 2022, nº 19.303, de 18 de outubro de 2022, nº 19.447, de 23 de fevereiro de 2023, nº 19.466, de 15 de março de 2023, nº 19.509, de 05 de abril de 2023 e nº 19.569, de 31 de maio de 2023,

### D E C R E T A

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Douglas Yugi Koga, como preceptor da especialidade de “Cirurgia Geral”, do Programa de Residência Médica, nomeado pelo inciso IV do art. 2º, do Decreto nº 17.895, de 28 de maio de 2019 e suas alterações.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 17.895, de 28 de maio de 2019 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de agosto de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

reuse.  
reduza.  
recicle.

O meio ambiente precisa de você.

**DECRETO Nº 19.640, DE 28 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre o REGISTRO do “Salão Internacional do Humor de Piracicaba” como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial da cidade de Piracicaba.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 171, de 13 de abril de 2005 e suas alterações, no Parecer de fls. 98/110 e na Ata da 6ª Reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba – CODEPAC de fls. 112/116, bem como a Homologação do Sr. Prefeito, todos constantes do Processo nº 192.210/2022,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica registrado, como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial da cidade de Piracicaba, o “Salão Internacional do Humor de Piracicaba”, conforme parecer de tombamento e homologação que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba autorizado a inscrever o bem imaterial de que trata o art. 1º, retro, no Livro de Registro competente, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Nos termos do § 3º do art. 30 da Lei Complementar nº 171/2005, e suas alterações, o CODEPAC deverá proceder à reavaliação do bem imaterial ora registrado, pelo menos a cada 10 (dez) anos, devendo emitir parecer, cabendo ao Prefeito decidir acerca da edição de decreto de revalidação do presente registro.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de julho de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME  
Secretário Municipal da Ação Cultural

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



# SERVIÇO DE INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO



## DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

## **PARECER PARA REGISTRO**

### **Salão Internacional do Humor de Piracicaba**

#### **1. Introdução**

Trata-se de processo de registro do bem imaterial denominado **Salão Internacional do Humor de Piracicaba**.

A iniciativa do processo de tombamento deu-se por ato deste Conselho, cuja competência está delimitada na Lei Complementar nº 253, de 02 de junho de 2010.

#### **2. Registro do Bem**

O objetivo do registro do bem individualizado no presente processo decorre do interesse público do Município na preservação daquele bem imaterial, dado o valor artístico e cultural que apresenta para a comunidade piracicabana, nacional e internacional.

#### **Pequeno Histórico**

O Salão Internacional de Humor de Piracicaba é uma das mais antigas iniciativas do segmento no mundo, cumprindo seu papel no universo das artes gráficas, como espaço de reflexão, discussão e inovação sobre a arte e o humor.

A cada edição, o Salão reafirma a cidade de Piracicaba como uma espécie de “Capital Mundial” do humor gráfico, revelando novos talentos e valorizando autores e obras históricas.

Criado em 1974, no período da ditadura militar, o Salão foi uma iniciativa desafiadora de um grupo de artistas, jornalistas e intelectuais piracicabanos que se reuniam em um bar chamado Café do Bule.

A primeira ideia era inserir uma mostra de humor gráfico no Salão de Arte Contemporânea de Piracicaba. Com esse objetivo, Roberto Cêra e o artista plástico Ermelindo Nardin visitaram a direção do jornal “O Pasquim”, no Rio de Janeiro em 1972, para conseguir apoio e compor a exposição. Apesar do apoio do cartunista Jaguar, que autorizou a utilização dos seus originais na exposição, a mostra não ocorreu por conta da negativa da Editora Abril em liberar as obras.



Assim, foi decidida a criação do Salão de Humor de Piracicaba com o apoio do Prefeito Adilson Maluf, sob a responsabilidade de Luis Antônio Lopes Fagundes (Coordenador Municipal de Turismo), Alceu Marozzi Righeto, Adolpho Queiroz, Carlos Collonnese, Roberto Antonio Cêra, Ermelindo Nardin e Luiz Mattiazzo (Chefe de Gabinete da Prefeitura).

Neste sentido, Alceu Marozzi Righeto, Adolpho Queiroz e Carlos Colonnese foram ao Rio de Janeiro com a orientação de Zélio Alves Pinto em busca do apoio dos editores do “O Pasquim” em 1973 e, conseguiram contar com Jaguar, Millôr Fernandes e Paulo Francis nas primeiras iniciativas para a criação do Salão.

Desta vez, as tratativas resultaram e, em agosto de 1974 foi realizado o 1º Salão de Humor de Piracicaba, no saguão do Banco Português, que se localizava na Praça José Bonifácio, iniciando a estreita relação entre Piracicaba e os maiores cartunistas do Brasil, com participação de Millôr Fernandes, Ziraldo, Zélio, Jaguar, Fortuna e Ciça.

Mesmo temendo censura pelo regime militar, o Salão excedeu as expectativas iniciais e garantiu a continuidade para anos seguintes e, a partir da terceira edição o evento se tornou Internacional, posicionando Piracicaba no mapa do humor gráfico mundial e passando a atrair a atenção de talentos de diversos países.

Dentre os destaques que fazem parte da história do Salão: Luís Fernando Verissimo, Miguel Paiva, Millôr Fernandes, Paulo Caruso, Chico Caruso, Zélio Alves Pinto, Ziraldo, Angeli, Edgar Vasques, Fortuna, Glauco, Gual, Henfil, Jaguar, Jal, Jayme Leão e Laerte.

Atualmente, o Centro Nacional de Documentação, Pesquisa e Divulgação de Humor Gráfico de Piracicaba (CEDHU), órgão da Secretaria da Ação Cultural da Prefeitura de Piracicaba é responsável pelo desenvolvimento das exposições, mostras e oficinas relacionadas ao humor gráfico, principalmente a organização e promoção do Salão Internacional de Humor de Piracicaba. Sua sede está situada no Parque Engenho Central.

**Depoimentos de artistas e cartunistas sobre a importância do Salão Internacional de Humor de Piracicaba, para registro como Patrimônio Cultural Imaterial.**

10  
AL

“Tinha pouco mais de 30 anos quando um dia, pela manhã, fui surpreendido em meu estúdio de desenhista, em São Paulo, por um grupo entusiasmado de professores e estudantes piracicabanos. Tinham lido em uma matéria, que publiquei na Folha de S. Paulo, sobre o Salão de Humor de Luca, na Itália, e tiveram a ideia de repetir a experiência em Piracicaba. A proposta me surpreendeu, mas o entusiasmo do grupo era tão grande que eu, como colaborador do jornal de humor, O Pasquim, topei. Então vieram me buscar para colaborar na empreitada. Semanas depois inauguramos o 1º Salão de Humor de Piracicaba no Espaço de um banco, no Centro da cidade, na época com cerca de 70 mil habitantes. Foi um sucesso inesperado. Veio gente de toda a região, amigos de redação da Folha. Gol também do Pasquim, que deu uma página do sucesso retumbante”,

**Zélio Alves Pinto**, artista plástico, cartunista e um dos fundadores do Salão de Humor de Piracicaba.

“O Salão demonstra, desde as primeiras edições, a tendência do humor gráfico sobre a política, questões sociais, econômicas e ecológicas do mundo”.

**Luiz Antônio Lopes Fagundes**, presidente das três primeiras edições do Salão.

“PIRACICABA é há anos palavra pronunciada em dezenas de idiomas pelo mundo afora. Devido ao Salão Internacional de Humor de Piracicaba que, com 50 anos de atuação, conquistou enorme prestígio e vai deixando importante legado cultural.”

**Alcy Linares**, cartunista

“O Salão de Humor de Piracicaba faz parte essencial do movimento brasileiro que se opôs à ditadura e foi criado num momento dramático, em que o governo usava e abusava de casuísmos, censura, violência e manipulação. O fato de se manter durante todos esses anos é prova da profunda identificação com que o público reconhece a sua importância.”

**Laerte Coutinho**, cartunista, primeira premiada no evento, em 1974.





“Poucas riquezas culturais reúnem tal reconhecimento internacional, impacto histórico democrático, capacidade de revelação de talentos de um povo, criatividade arrebatadora e -incrivelmente- a longevidade do Salão Internacional de Humor de Piracicaba.

Mais que um verdadeiro Patrimônio Imaterial de uma sociedade, o SIHP é a celebração da vida e da coragem de um povo do modo mais criativo e contagiante em uma cultura: a arte do HUMOR!

Pode parecer exagero (marca do humor), mas certas coisas nascem para iluminar, provocar, revolucionar, bailar e encantar. Que seja para ficar, para sempre!”

**Camilo Riani**, cartunista e ilustrador.

“Me chamo Paulo Branco, de Campinas e me mudei para Piracicaba coincidentemente, quando ocorreu a primeira edição do salão de humor, que na época nem me lembro se era internacional..., sei que hoje é o maior salão internacional de humor do mundo, vitrine para vários artistas gráficos do humor e um acontecimento aguardado todo ano pelos Piracicabenses e amantes das artes em geral, trabalho com arte há quarenta anos... obrigado, Piracicaba, obrigado, Salão Internacional de Humor de Piracicaba.”

**Paulo Branco**, cartunista e caricaturista.

“O Salão de Humor de Piracicaba já é um patrimônio do mundo! falta apenas ser Patrimônio Imaterial!! Motivos não faltam: traz anualmente, e desde 1974, desenhos dos maiores cartunistas mundiais, traz os grandes artistas do traço e exposições para Piracicaba, abrange também a galerinha mirim com o salãozinho de humor...Salão de Piracicaba seja Patrimônio Imaterial já!”

**Jota A**, cartunista

“O Salão Internacional de Humor de Piracicaba é sinônimo de inteligência, de presença de espírito, de estado de espírito. É um projeto de resiliência cultural, de resistência cultural. O Salão é agregador de artistas e de nações. Fez história e merece ter sua memória preservada, cultivada. Para o bem da cidade e do mundo.”

**Érico San Juan**, 47 anos, piracicabano. Ilustrador.

102  
An

“O Salão Internacional de Humor de Piracicaba é um dos mais emblemáticos do Brasil com a participação de milhares de artistas do mundo todo, acho mesmo que deveria ser Patrimônio Imaterial do Brasil”.

Elena Ospina, cartunista - Colômbia.

“O Salão Internacional de Humor de Piracicaba é o salão de humor mais longo do Brasil (completa 50 anos em 2023), e é reconhecido internacionalmente como um dos salões de humor gráfico mais importantes do mundo.

Só isso já bastaria para que ele fosse registrado como Patrimônio Imaterial.

Mas há outras razões, como a importância fundamental do salão para a formação e revelação de novos profissionais de humor gráfico, a relevância histórica de seu acervo e o fato de destacar Piracicaba no mapa do mundo.

Devo muito do meu sucesso profissional como ilustrador e caricaturista ao Salão de Piracicaba. Por todas essas razões, eu me junto a vários outros artistas, fundadores, veteranos e iniciantes, para pedir que o Salão obtenha esse reconhecimento mais do que merecido”.

**Eduardo Baptista**, cartunista.

“Acompanho o salão há muitos anos, mais de trinta com certeza, aos 17 anos mandei meu primeiro trabalho, nem sabia muito bem o que era charge, cartum e afins. Gostava de desenho e de HQs.

Como não poderia deixar de ser não fui nem selecionado. Lembro de ter visitado essa edição do salão várias vezes, tentando entender as linguagens, lembro de ter saído de uma destas visitas e encontrado outro artista, ele me desanimava a todo instante, não valia a pena, lá não ia entrar, era carta marcada, o que disse quando fui embora e me despedi foi que no outro ano ganharia um prêmio neste mesmo salão. E assim foi.

Foi em 1993, só sei que foi assim.

Era preciso entender e aprender a linguagem, saber da sua importância, de sua capacidade crítica e de formação de opinião.



102  
PAC

O salão é isso, um depositário de momentos do mundo, de fatos, de pensamentos e de como a cultura se modifica com o passar dos anos, é preciso sempre analisar o contexto da época.

Só isso já justifica e muito sua importância imaterial e material. Hoje, depois de ter sido premiado seis vezes nesse salão, posso dizer com certeza que o outro artista estava errado, ele não teve a humildade de se colocar como aprendiz dessa linguagem, universal e ao mesmo tempo pessoal.

Ademais um salão com 50 anos de existência certamente já conquistou sua importância imaterial na nossa cultura”.

**Willian Hussar**, cartunista, ilustrador e artista plástico

“Há mais de uma década venho participando do SIHP, como artista, tendo sido premiada, homenageada e integrei o júri, em algumas ocasiões. Vinha de um sonho muito mais antigo, de algumas décadas, pois a importância do Salão era incontestável. Com a arte e o humor, o evento me permitiu homenagear, através da caricatura e protestar, através da charge. No entanto, o que considero mais importante é o acervo criado nesses 50 anos, algo único no mundo e que não tem preço. Grandes artistas contam boa parte da história do país e do mundo, com criatividade. É mais do que necessário que o Salão Internacional de Humor de Piracicaba seja reconhecido como Patrimônio Imaterial pelo CODEPAC”.

**Synnöve Hilkner**, cartunista, escultora, ilustradora, artista plástica.

“O Salão Internacional de Humor de Piracicaba carrega em sua bagagem uma herança cultural e história que abrange todo o mundo. Ano após ano, retrata acontecimentos que movem o mundo em todas as esferas. Política, cultura, artes, religião, esportes, curiosidades... praticamente tudo o que aconteceu desde 1974 foi e será retratado no Salão Internacional de Humor de Piracicaba, que ano após ano abre uma janela para que artistas ao redor do globo expressem suas opiniões através de seus traços e cores. Sem dúvida, o Salão Internacional de Humor de Piracicaba deve ser reconhecido como patrimônio imaterial pelo Codepac, e daí para outras esferas.”

**Junior Kadeshi** - Diretor do Salão Internacional de Humor de Piracicaba



104  
AN

São as características descritas acima, acompanhadas da documentação bibliográfica que compõe a pasta que devem ser preservadas por este Registro, assim como a garantia da permanência de sua realização; devendo, para tanto, serem submetidas ao Codepac toda e qualquer iniciativa de alteração que possa vir a descaracterizar o “Salão Internacional do Humor de Piracicaba” como evento cultural e artístico do humor gráfico.

### 3. Conclusão

Diante do exposto, constatado o valor artístico e cultural e o consequente interesse público do Município na preservação do bem imaterial, concluímos favoravelmente ao Registro do bem descrito neste processo e, para tanto o submetemos à decisão deste Conselho, na devida forma legal.

É o parecer.

Piracicaba, 18 de maio de 2023.



Marcelo Cachioni - Arquiteto

15  
A2

**Anexo:**



Prefeito Adilson Maluf e um dos irmãos Caruso no 1º Salão.



Primeiro Salão de Humor, Banco Português, 1974.



106  
An



Júri do 1º Salão Internacional do Humor de Piracicaba.



Ziraldo no Júri do 1º Salão Internacional do Humor de Piracicaba.

10x  
Ar



Alguns dos criadores do Salão Internacional do Humor de Piracicaba.



Caricatura de Rita Lee apresentada em um dos Salões.



103  
Am



Caricatura de Gal Costa apresentada em um dos Salões.



Cartaz do 50º Salão Internacional do Humor de Piracicaba.

109  
AR



Foto: Divulgação ... - Veja mais em <https://tododia.com.br/cultura/48-salao-internacional-de-humor-de-piracicaba/>



Foto: Divulgação. 44º Salão Internacional de Humor de Piracicaba.



110  
AN

### Referências:

AGUIAR NETO, Benedito et al. 1973. **Quando tudo começou - História do I Salão Internacional de Humor e Quadrinhos**. São Paulo: Gráfica CS, 2016, p. 111 a 132.

SALÃO Internacional de Humor de Piracicaba. Disponível em: <https://www.facebook.com/salaodehumor.piracicaba/photos>. Acesso em 19 mai 2023.

SALÃO Internacional de Humor de Piracicaba. Disponível em: <https://salaointernationaldehumor.com.br/o-salao/>. Acesso em 18 mai 2023.

SEMAC. **Piracicaba 30 Anos de Humor**. Piracicaba: Imprensa Oficial do Estado, 2003.

SECRETARIA MUNICIPAL  
DA AÇÃO CULTURAL

PORTARIA Nº 92 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central para o 1º SINDEXP0 2023 PIRACICABA organizado pela CONECTA CONSULTORIA FEIRAS E EVENTOS LTDA e demais providências.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME, Secretário Municipal da Ação Cultural do município de Piracicaba, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que “o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias”,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à CONECTA CONSULTORIA FEIRAS E EVENTOS LTDA com sede na Rua Serro Azul, 636 – Santa Maria Goreth – Porto Alegre – Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 29.293.663/0001-23, representada por ANA PAULA RODRIGUES FRANCO, para uso do Barracão 14 e Pequeno Pátio, nas dependências do Parque Engenho Central.

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará para os dias: 04 e 05 de agosto de 2023, para uso do Barracão 14 e Pequeno Pátio nas dependências do Parque Engenho Central, para evento 1º SINDEXP0 2023 PIRACICABA.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º O evento de governança de que trata o caput deste artigo será realizado em parceria com a Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal da Ação Cultural, obrigando-se a outorgada a acatar todas as normas e critérios estabelecidos no Decreto nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e no Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

– responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

– realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

– os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente

– qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo Codepac e pelo Condephaat, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

– para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

– o acesso da equipe de serviço será feito pela Avenida Sérgio Caldário (Rotatória da Ponte do Morato) e pela Avenida Maurice Allain (Ponte do Mirante);

– a partir da véspera de cada dia de evento que ocorrerão em 27, 28 e 29 de julho de 2023, somente terão acesso os veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com as respectivas autorizações no vidro dianteiro dos automóveis,

– os acessos ao público serão orientados e autorizados por empresa contratada ou representantes capacitados da CONECTA CONSULTORIA FEIRAS E EVENTOS LTDA,

– em todos os acessos: pela Avenida Maurice Allain (Ponte do Mirante) e Avenida Beira Rio (Ponte Pênsil), nas bilheterias, nas catracas, no portão de acesso de serviço defronte à balança, na entrada das cadeiras numeradas, no acesso da arquibancada e dos cenários, haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências que venham a surgir;

– os estacionamento de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

- não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Parque Engenho Central que não estejam devidamente credenciados;

- durante o evento, só terão acesso próximo ao palco/cenário os veículos que conduzam os materiais e equipe técnica, os quais deverão estar credenciados e realizar todos os serviços até, no máximo, às 18h00;

- após o horário estipulado na alínea anterior, os veículos credenciados deverão permanecer na área de estacionamento defronte à balança, evitando assim transtornos ao andamento do espetáculo;

- terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

– é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para o seu adequado funcionamento, além do pessoal de organização e monitores;

– todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

– a montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, sonorização e locação de equipamentos de iluminação serão de responsabilidade da outorgada;

– o evento se dará dias 04 e 05 de agosto de 2023, nas dependências do Engenho Central;

- a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

– a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o espetáculo;

– a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

- Caso necessário Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia deverá ser encaminhada à Semac até às 12h00 do dia 04 de agosto de 2023;

- a outorgada deverá apresentar à Semfi – Secretaria Municipal de Finanças e a Semac – Secretaria Municipal da Ação Cultural, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do Ecad

- Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do Ecad, desde que o(s) artista(s) execute(m) músicas de sua própria autoria, até as 16h00 do que antecede o evento, juntamente com uma declaração do Ecad de que a outorgada nada deve àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará;

- todos os profissionais que participarem das montagens devem estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

- caso a Administração do Parque verifique a ausência do uso dos EPI´s de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização.

– em havendo a participação de menores de 18 anos no espetáculo, a outorgada deverá solicitar a expedição de alvará do Juizado de Menores de Piracicaba;

– a outorgante deverá oficial as Policias Militar, Civil, Guarda Municipal, bem como as Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes (Semutran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

- a outorgada também deverá se responsabilizar por manter zeladores/ cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, sabonete e saco de lixo, desinfetante, vassoura, pano para limpeza), em quantidade suficiente para atender ao evento; observando que para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender a demanda de público. O recinto é entregue limpo e deverá ser entregue nas mesmas condições.

- Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT (observar limite constante na “Tabela 1 – Nível de Critério de Avaliação NCA para ambientes externos em dB (A) – área mista, com vocação recreacional – Diurno 65 dB(A)

– Noturno 55dB(A)), para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 3º - Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência já citada.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir a legislação que proíbe venda e consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 4º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de exposição de obras e objetos relativos ao espetáculo.

Art. 5º A fiscalização do espetáculo será efetuada pela Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 6º Não será cobrado ingresso para o 1º SINDEXP0 2023 PIRACICABA;

Art. 7º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 8º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 9º A locação do espaço solicitado somam o montante de R\$ 17.753,60 (Dezessete Mil Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos) referente a duas diárias cujo valor será recolhido aos cofres públicos através de Guia de Recolhimento, em prol do Fundo de Apoio à Cultura.

Art 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 04 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME  
Secretário Municipal da Ação Cultural.



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 375/2023**  
Prestação de serviços de exames de ultrassonografia

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico nº 467/2023, homologado pelo Ordenador de Despesas, foi julgada PROCEDENTE a impugnação interposta ao edital pela empresa VL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Diante do exposto, houve alteração no edital. Sendo assim, informamos que fica marcada a data e horário da ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 22/08/2023, às 08h, e a data e horário do INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS para o dia 22/08/2023, às 09h.

A NOVA VERSÃO do Edital poderá ser obtida pelo endereço eletrônico <https://licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de agosto de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 378/2023**  
Prestação de serviços de exames de diagnósticos por imagens (ultrassonografia, mamografia), com laudos, em caráter de mutirão, através de unidades móveis de saúde, por meio do conceito trans-box/container de saúde e unidade móvel de saúde da mulher (ônibus rodoviário customizado).

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura das propostas e disputa o dia 18/08/2023 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <https://licitapira.piracicaba.sp.gov.br/Default.aspx>

Piracicaba, 04 de agosto de 2023.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 398/2023**  
Registro de Preços para fornecimento parcelado de torniquete

Comunicamos que o referido pregão foi RELANÇADO por erro no cadastramento no sistema LicitaPira, portanto fica alterada a data de abertura das propostas e disputa o dia 18/08/2023 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 04 de agosto de 2023.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 458/2023**

OBJETO: Prestação de Serviços de Elaboração de Projeto Executivo Detalhado de Climatização do Teatro Municipal Dr. Losso Netto.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/08/2023 às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/08/2023 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 02 de agosto de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 459/2023**

OBJETO: Registro de preços para serviços de promoção, organização e gestão de eventos com fornecimento de estrutura e serviços especializados.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/08/2023, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/08/2023, às 09h.  
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de agosto de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

**EXPEDIENTE DO DIA 04 de Agosto de 2023**

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) JULIA LATARO RODRIGUES, RG 53989171X, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA - COMISSÃO, referência 11-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019 e 9877/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES.

ANEXO II

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Julia Lataro Rodrigues,  
residente a Rua São João,  
nº 500, complemento apartamento 55, na cidade de  
Piracicaba/SP, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o  
cargo/emprego de Assessor Especial em Gestão Pública,  
juntamente com a Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

☒ (X) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE  
☐ ( ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 24 de julho de 2023.

Julia Lataro Rodrigues  
Assinatura



Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 07/2022, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

|               |                     |
|---------------|---------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME                |
| 7º G          | CAROLINE CAMPREGHER |

Piracicaba, Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP  
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 07/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 14/08/2023, às 14:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Curso Superior Completo em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura Plena) e registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF.

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS

|               |                            |
|---------------|----------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME                       |
| 8º Geral      | RODRIGO GONCALVES DE JESUS |

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP  
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 14/08/2023, às 08:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Ensino Superior completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MEDICO CARDIOLOGISTA

|               |                                     |
|---------------|-------------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME                                |
| 1º Geral      | FELIPE MATHEUS NEVES SILVA          |
| 2º Geral      | ANA RAQUEL OKUSU                    |
| 3º Geral      | MARCIA BASSALOBRE CARVALHO ESTEFANI |

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP  
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 14/08/2023, às 08:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área de cirurgia geral e ou gastroenterologia e registro no CREMESP- Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

Cargo: MEDICO CIRURGIÃO GERAL - ESTATUTÁRIO

|               |                         |
|---------------|-------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME                    |
| 1º Geral      | MAURICIO CARDOSO ZULIAN |

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP  
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 14/08/2023, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MÉDICO GINECOLOGISTA - ESTATUTÁRIO

|               |                                  |
|---------------|----------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME                             |
| 1º Geral      | CAROLINA NEVES BUHL              |
| 2º Geral      | LILIAN CAROLINA BIANCHI PIGOSSE  |
| 3º Geral      | THAMIRES HELLES SILVA DE ALMEIDA |

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP  
Secretário Municipal de Administração



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 14/08/2023, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MEDICO NEUROLOGISTA CLINICO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                     |
|---------------|--------------------------|
| 1º Geral      | JOSE RICARDO BENTO SILVA |

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP  
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 14/08/2023, às 08:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MÉDICO GERIATRA - ESTATUTÁRIO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                     |
|---------------|--------------------------|
| 1º Geral      | DEBORA CRISTINA OSELIERO |

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP  
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 14/08/2023, às 10:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MEDICO PEDIATRA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                                              |
|---------------|---------------------------------------------------|
| 1º Geral      | JULIA LIMA GATICA                                 |
| 2º Geral      | TANIA GREICY QUIRINO ALVES DOS SANTOS             |
| 3º Geral      | FLAVIA LACERDA RODRIGUES AZEVEDO ROMANO COMINETTI |
| 4º Geral      | CLAUDIA CIPOLLA FASANELLA                         |
| 5º Geral      | JULIANNA GONDIM ARAUJO                            |

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP  
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 14/08/2023, às 10:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Curso Superior Completo em Ciências Médicas com especialização em Psiquiatria e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

Cargo: MÉDICO PSIQUIATRA-ESTATUTARIO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                  |
|---------------|-----------------------|
| 1º Geral      | RIVIA CRIATINA TIRONE |

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP  
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimen- to das vagas do Edital nº 03/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 14/08/2023, às 08:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Ensino Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MEDICO DE PSF - 20 HR

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                   |
|---------------|------------------------|
| 1º Geral      | AMANDA RIBEIRO VALENTE |
| 2º Geral      | STEPHANIE BUENO        |

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP  
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimen- to das vagas do Edital nº 03/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 14/08/2023, às 14:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Curso Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MEDICO DE PSF - 40HR

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                              |
|---------------|-----------------------------------|
| 1º Geral      | LUCAS DINIZ NASCIMENTO DE FREITAS |
| 2º Geral      | LAURA GUIMARAES AZEVEDO TINOCO    |
| 3º Geral      | CARLOS FERNANDO CASTRO DE ARAUJO  |
| 4º Geral      | ESRON LUIZ DE SOUZA               |
| 5º Geral      | DANIELLE KAROLLINE LOJO FERREIRA  |
| 6º Geral      | LEONARDO AUGUSTO BUZZO            |

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP  
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimen- to das vagas do Edital nº 03/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 14/08/2023, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MÉDICO OFTALMOLOGISTA - ESTATUTÁRIO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                         |
|---------------|------------------------------|
| 1º Geral      | CINTIA NEIVA RODELLA BARBOSA |

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP  
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimen- to das vagas do Edital nº 03/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 14/08/2023, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Curso Superior Completo em Ciências Medicas com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo)

Cargo: MÉDICO ORTOPEDISTA-ESTATUTARIO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                       |
|---------------|----------------------------|
| 1º Geral      | JONATAS LAURINDO GIACOMINI |
| 2º Geral      | BRUNO BENEZ                |

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP  
Secretário Municipal de Administração



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 14/08/2023, às 10:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Ensino Superior completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MEDICO REUMATOLOGISTA

|               |                                     |
|---------------|-------------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME                                |
| 1º Geral      | ADRIANA DE OLIVEIRA VALADARES TALON |

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP  
Secretário Municipal de Administração

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 14/08/2023, às 14:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do PIS/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Curso Superior completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MEDICO UROLOGISTA

|               |                    |
|---------------|--------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME               |
| 1º Geral      | RODRIGO ARRIVABENO |

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP  
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2023**

Aquisição de material de escritório

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

| ITEM | EMPRESA                                    | VALOR     |
|------|--------------------------------------------|-----------|
| 1    | PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA | R\$ 0,52  |
| 2    | PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA | R\$ 0,54  |
| 3    | PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA | R\$ 0,56  |
| 4    | PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA | R\$ 0,58  |
| 5    | PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA | R\$ 0,61  |
| 6    | PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA | R\$ 0,65  |
| 7    | PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA | R\$ 0,71  |
| 8    | PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA | R\$ 0,87  |
| 9    | PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA | R\$ 1,11  |
| 10   | PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA | R\$ 1,05  |
| 11   | PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA | R\$ 1,15  |
| 12   | PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA | R\$ 1,32  |
| 13   | PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA | R\$ 1,94  |
| 14   | PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA | R\$ 2,93  |
| 15   | PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA | R\$ 4,92  |
| 16   | WILLARTE & JESUS LTDA                      | R\$ 3,45  |
| 17   | PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA | R\$ 25,37 |
| 18   | PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA | R\$ 3,68  |
| 19   | WILLARTE & JESUS LTDA                      | R\$ 5,37  |

Piracicaba, 04 de agosto de 2023.

DOUGLAS YUGI KOGA  
Secretário Municipal de Saúde

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2023**

Prestação de Serviços de Sessões de Oxigenoterapia em Câmara Hiperbárica, com Fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra especializada em estabelecimento próprio.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

| ITEM | EMPRESA                                   | VALOR UNITÁRIO<br>ARREMATADO |
|------|-------------------------------------------|------------------------------|
| 1    | O2 Centro Hiperbárico Piracicaba Ltda Epp | R\$ 358,00                   |

Piracicaba, 02 de agosto de 2023.

DOUGLAS YUGI KOGA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



# Doe sangue! Doe vida!

**Local:** Hemonúcleo de Piracicaba

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba

Av. Independência 953, B. Alto

**INFORMAÇÕES:**

(19) 3403.1066

3422.6170

3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP






**HEMONÚCLEO**

DE PIRACICABA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 411/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023  
PROCESSO Nº 189.215/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

| Item | Quant. | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                         | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 01   | 30     | FRA   | ACETIL DL METIONINA 5g + CLORETO DE COLINA 2g + CLORIDRATO DE TIAMINA 1g + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 0,04g + CLORIDRATO DE L-ARGININA 0,6g + RIBOFLAVINA 0,02g + NICOTINAMIDA 0,5g + PANTOTENATO DE CÁLCIO 0,2g + GLICOSE 20g. Solução Injetável. Apresentação em frasco de 100ml. | R\$ 31,0500    | R\$ 931,50  |
|      |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                   | TOTAL DA ATA:  | R\$ 931,50  |

Item 01 - COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 412/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023  
PROCESSO Nº 189.215/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

| Item | Quant. | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                     | Preço Unitário | Preço Total    |
|------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 02   | 100    | FRA   | Amoxicilina triidratada de uso veterinário, injetável. Apresentação frasco-ampola 50ml.                                                                                                                       | R\$ 29,4000    | R\$ 2.940,00   |
| 03   | 1.000  | FRA   | BENZILPENICILINA VETERINÁRIA, frasco com 50 ml pronto para uso. Composição em cada 100 mL: Benzilpenicilina Procaína 10.000.000 UI, Benzilpenicilina Benzatina 10.000.000 UI e Dihidroestreptomicina 20,00 g. | R\$ 33,2000    | R\$ 33.200,00  |
| 04   | 1.000  | FRA   | CETAMINA 100 mg/mL (Cloridrato), injetável, frasco-ampola com 50 mL. Uso veterinário.                                                                                                                         | R\$ 108,0000   | R\$ 108.000,00 |
| 05   | 20     | FRA   | CLORIDRATO DE BROMEXINA 3MG/ML, frasco de 50ml.                                                                                                                                                               | R\$ 27,5000    | R\$ 550,00     |
|      |        |       |                                                                                                                                                                                                               | TOTAL DA ATA:  | R\$ 144.690,00 |

Itens 02 a 05 - E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 413/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023  
PROCESSO Nº 189.215/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

| Item | Quant. | Unid. | Descrição                                                                                   | Preço Unitário | Preço Total  |
|------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 06   | 20     | FRA   | DIPROPIONATO DE IMIDOCARB 12% (12 g) solução. Frasco com 15 ml.                             | R\$ 45,4900    | R\$ 909,80   |
| 08   | 5      | FRA   | DOXAPRAM 2G, em frasco-ampola contendo 20ml.                                                | R\$ 630,5200   | R\$ 3.152,60 |
| 13   | 10     | FRA   | Oxitetraciclina (dihidratada) concentração 20g/100ml, solução injetável em frasco com 20ml. | R\$ 11,9900    | R\$ 119,90   |
|      |        |       |                                                                                             | TOTAL DA ATA:  | R\$ 4.182,30 |

Itens 06, 08 e 13 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 414/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023  
PROCESSO Nº 189.215/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

| Item | Quant. | Unid. | Descrição                                                                                                                                               | Preço Unitário | Preço Total   |
|------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 09   | 25     | FRA   | Embutramida 20 g, iodeto de mebezônio 5 g, cloridrato de tetracaína 0,5 g. Apresentação em frasco com 50 ml.                                            | R\$ 890,0000   | R\$ 22.250,00 |
| 10   | 20     | FRA   | Enrofloxacino 10g/100ml solução injetável de uso veterinário. Apresentação: frasco-ampola de 50ml.                                                      | R\$ 11,0000    | R\$ 220,00    |
| 11   | 25     | FRA   | ENROFLOXACINO: frasco de 20 ml de solução injetável a 2,5%.                                                                                             | R\$ 13,50      | R\$ 337,50    |
| 14   | 600    | FRA   | VACINA QUÁDRUPLA FELINA contendo VÍRUS VIVO MODIFICADO: RINOTRAQUEITE, CALICIVIROSE, PANLEUCOPENIA E CLAMIDIOSE. Caixa com 10 unidades, frasco com 1ml. | R\$ 38,2000    | R\$ 22.920,00 |
| 16   | 1.250  | FRA   | XILAZINA 2%, frasco de 10 ml de solução injetável.                                                                                                      | R\$ 13,0000    | R\$ 16.250,00 |
|      |        |       |                                                                                                                                                         | TOTAL DA ATA:  | R\$ 61.977,50 |

Itens 09 a 11, 14, 16 - CESAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 415/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023  
PROCESSO Nº 189.215/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

| Item | Quant. | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Preço Unitário | Preço Total   |
|------|--------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 12   | 10     | FRA   | MELOXICAM 2%: injetável, frasco de 50 ml para aplicação via intramuscular ou intravenosa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 133,4600   | R\$ 1.334,60  |
| 15   | 750    | AMP   | VACINA para proteção contra cinomose (CD ou CVD), coronavirose (CvK), parvovirose (CPV ou CPV-2b), adenovirose (CAV-1 e CAV-2), parinfluenza (CPI), hepatite infecciosa canina (ICH), leptospirose (Leptospira canícula, Leptospira icterohaemorrhagie, Leptospira pomona e Leptospira grippotyphosa). Em composição aos conservantes deve haver gentamicina inclusa. A vacina deve permitir o início da vacinação dos cães com seis semanas de idade. Frasco ampola com liofilizado e frasco com a fração diluente deve conter no máximo 1ml. | R\$ 55,5300    | R\$ 41.647,50 |
|      |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | TOTAL DA ATA:  | R\$ 42.982,10 |

Itens 12 e 15 - TERESA GAGLIARDI HARA EIRELI.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023  
PROCESSO Nº 188.118/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

| Item | Quant. | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                        | Preço Unitário | Preço Total  |
|------|--------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 01   | 100    | Tubo  | CARY BLAIR: meio de transporte de fezes, pronto uso, para manter a viabilidade dos microrganismos nos espécimes biológicos, quando estes não podem ser processados imediatamente após a coleta; swab estéril com haste plástica. | R\$ 1,9500     | R\$ 195,0000 |
|      |        |       |                                                                                                                                                                                                                                  | TOTAL DA ATA:  | R\$ 195,00   |

Item 01 - PEREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023  
PROCESSO Nº 188.118/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

| Item | Quant. | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Preço Unitário | Preço Total     |
|------|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| 02   | 20.000 | Unid. | COLETOR DE URINA: infantil, unissex, formato retangular com paredes sobrepostas, orifício oval, confeccionado em plástico transparente e adesivo hipoalérgicos; capacidade de 100 ml, graduado a cada 10 ml; embalagem individual estéril que garanta a integridade e esterilidade do produto até a sua utilização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 0,4890     | R\$ 9.780,0000  |
| 03   | 50     | Unid. | ESFIGNOMANOMETRO ADULTO: aparelho aneróide para medir pressão arterial, para adulto, com braçadeira em tecido de nylon. Anti-alérgico, resistente, flexível, moldável facilmente ao braço, moldável facilmente ao braço, medindo aproximadamente 14x52cm. Braçadeira costurada com linha de nylon resistente. O fecho deverá ser de metal. A câmara interna deverá ser de borracha resistente e flexível. O manômetro deverá ter fundo de cor clara com numeração bem visível, sendo o tampo resistente e escala de 0 a 300mmHg. A pera deverá ser de borracha resistente e maleável, com válvula de escape e pressão confeccionada em metal. O equipamento deverá vir acondicionado em estojo próprio. Identificação: o equipamento deverá conter de forma legível e permanente a marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde. | R\$ 79,2500    | R\$ 3.962,5000  |
| 20   | 600    | Unid. | TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL (TESTA): equipamento digital, infravermelho, uso em adultos e crianças; com tempo de medição máximo de 5 segundos apontando para a testa do paciente a uma distância de 5 a 15 cm; com faixa de medição entre 32 a 43 °C; registro da temperatura em visor colorido e com alarme para febre e de bateria; com desligamento automático da bateria/pilha em cerca de 7 segundos; alimentação por bateria/pilha substituível que deve acompanhar o produto; apresentar garantia de no mínimo 1 ano, assistência técnica permanente e manual de uso em português.                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 62,2500    | R\$ 37.350,0000 |
|      |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | TOTAL DA ATA:  | R\$ 51.092,50   |

Itens 02, 03 e 20 - HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023  
PROCESSO Nº 188.118/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

| Item | Quant. | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Preço Unitário | Preço Total    |
|------|--------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 04   | 50     | Unid. | ESFIGMOMANÔMETRO: aneróide com braçadeira em tecido resistente de algodão com fecho em velcro, medindo aproximadamente 31 x 51 cm, tamanho adulto (para obeso); manômetro com visor graduado de 0 a 300 mmHg preciso e de fácil leitura, válvula de metal permitindo a retenção e esvaziamento de ar; manguito de borracha com pera e tubos conectores em borracha sem emendas; devidamente inspecionados pelo INMETRO; garantia mínima de 01 ano. | R\$ 86,4000    | R\$ 4.320,0000 |
|      |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | TOTAL DA ATA:  | R\$ 4.320,00   |

Item 04 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023  
PROCESSO Nº 188.118/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

| Item | Quant. | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Preço Unitário | Preço Total     |
|------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| 05   | 1.000  | Unid. | ESPAÇADOR ADULTO E INFANTIL: para medicamento em aerossol. Tubo totalmente transparente em polipropileno atóxico, compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol, volume mínimo de 175ml, e válvula dupla. Acompanha dois tamanhos de máscaras extramacias (1 adulto e 1 infantil) com vedação total do ambiente externo, para adaptação em qualquer tamanho de rosto. | R\$ 30,0900    | R\$ 30.090,0000 |
|      |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | TOTAL DA ATA:  | R\$ 30.090,00   |

Item 05 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023  
PROCESSO Nº 188.118/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

| Item | Quant. | Unid.  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Preço Unitário | Preço Total     |
|------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| 08   | 40.000 | Frasco | FRASCO COLETA universal, descartável, em plástico rígido, transparente, com tampa rosqueada que permita perfeita vedação, capacidade mínima 60 ml. Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, lote e validade em cada unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 0,3120     | R\$ 12.480,0000 |
| 19   | 600    | Unid.  | TERMÔMETRO DIGITAL MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA. Termômetro para controle de temperatura, de uso interno e externo. Confeccionado em plástico resistente, com função momento, máxima e mínima. Escala em graus Celsius (C) e Fahrenheit (F) com temperatura interna de - 20 a + 70C e externa de -50 a +70C e precisão +-1C/F. Apresentar 02 (dois) visores de cristal líquido com 03 (três) dígitos cada, com capacidade de memorizar temperaturas. Comandos individuais e funcionamento a pilha AA ou AAA. Cabo com comprimento no mínimo de 2m com ponta inox. | R\$ 67,9800    | R\$ 40.788,0000 |

|    |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                 |
|----|--------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|
| 22 | 2.000  | Unid. | FRASCO PLÁSTICO com capacidade entre 2.000 e 3.000 ml em polipropileno, cor translúcido, graduado a cada 100 ml, ou menos; com boca larga e adequado para coleta de urina 24 horas e tampa de rosca que permita perfeita vedação interna.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 4,8000    | R\$ 9.600,0000  |
| 23 | 24.000 | Unid. | FRASCO PLÁSTICO PARA COLETA DE EXAME PARASITOLÓGICO (fezes): com conservante formalina a 5% tamponada, que possibilite a estabilidade da amostra, mantendo integra estruturas como ovos, larvas e cistos por um período mínimo de 15 dias, sem a necessidade de manter refrigerado (geladeira); com filtro interno de 250 a 500 micras e bico gotejador com sistema de vedação; embalagem individual com instruções de uso e com dispositivo interno que possibilite a amostragem de 1 g de fezes e que garanta a integridade do produto; fornecimento de bandejas para sedimentação suficientes para 200 amostras diárias, utilizando o método da concentração sem a necessidade de centrifugação e reagentes químicos, ou outros processos de filtragem. | R\$ 3,7900    | R\$ 90.960,0000 |
|    |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | TOTAL DA ATA: | R\$ 153.828,00  |

Itens 08, 19, 22 e 23 - NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023  
PROCESSO Nº 188.118/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

| Item | Quant. | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                         | Preço Unitário | Preço Total     |
|------|--------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| 09   | 2.000  | Unid. | FRASCO PLÁSTICO com capacidade entre 2.000 e 3.000 ml em polipropileno, cor translúcido, graduado a cada 100 ml, ou menos; com boca larga e adequado para coleta de urina 24 horas e tampa de rosca que permita perfeita vedação interna.                                         | R\$ 3,7100     | R\$ 7.420,0000  |
| 18   | 1.500  | Unid. | TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: com ponta flexível emborrachada; 100% resistente a água; antialérgico; visor digital de fácil visualização; bateria de longa duração (substituível); Indicador de bateria baixa; embalagem protetora individual que garanta a integridade do produto. | R\$ 11,5600    | R\$ 17.340,0000 |
|      |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                   | TOTAL DA ATA:  | R\$ 24.760,00   |

Itens 09 e 18 - CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023  
PROCESSO Nº 188.118/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

| Item | Quant. | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Preço Unitário | Preço Total     |
|------|--------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| 10   | 36.000 | Unid. | FRASCO PLÁSTICO PARA COLETA DE EXAME PARASITOLÓGICO (fezes): com conservante formalina a 5% tamponada, que possibilite a estabilidade da amostra, mantendo integra estruturas como ovos, larvas e cistos por um período mínimo de 15 dias, sem a necessidade de manter refrigerado (geladeira); com filtro interno de 250 a 500 micras e bico gotejador com sistema de vedação; embalagem individual com instruções de uso e com dispositivo interno que possibilite a amostragem de 1 g de fezes e que garanta a integridade do produto; fornecimento de bandejas para sedimentação suficientes para 200 amostras diárias, utilizando o método da concentração sem a necessidade de centrifugação e reagentes químicos, ou outros processos de filtragem. | R\$ 1,9500     | R\$ 70.200,0000 |
|      |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | TOTAL DA ATA:  | R\$ 70.200,0000 |

Item 10 - NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 371/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023  
PROCESSO Nº 188.118/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

| Item | Quant. | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Preço Unitário | Preço Total    |
|------|--------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 21   | 600    | Metro | TUBO DE LATEX: (garrote),tubo cirúrgico de látex 100% puro, natural, resistente a tração e esterilizavel; cor âmbar; parede interna lisa de espessura uniforme; parede externa com resistência a tração e a produtos químicos; isento de aroma ou perfume; medindo diâmetro interno de 3,0 mm x diâmetro externo de 5,5 mm; n. 200; pacote com 15 metros. | R\$ 1,8980     | R\$ 1.138,8000 |
|      |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | TOTAL DA ATA:  | R\$ 1.138,80   |

Item 21 - CEMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 375/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023  
PROCESSO Nº 165.440/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

| Item | Quant.  | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Preço Unitário | Preço Total    |
|------|---------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 08   | 240.000 | Unid. | EQUIPO MACROGOTAS de soluções parenterais conforme ABNT NBR ISO 8536-4; estéril, penetrador adequado para bolsas colabáveis com 2 estágios, medindo entre 2,8 a 2,9cm (somente o primeiro estágio); câmara de ótima flexibilidade transparente, com no mínimo 5cm de comprimento (somente a área transparente); gotejador para 20 gotas = 1ml, com filtro de retenção de partículas de 15 micras; tubo transparente cristal de diâmetro uniforme em toda sua extensão de no mínimo 150 cm de comprimento; injetor lateral em Y transparente, com aba de segurança transparente e ressalto na aba, com ponto de infusão na parte central, isento de látex de ótima cicatrização e que facilite assepsia; pinça rolete anatômica de precisão posicionada anterior ao Y e corta fluxo; conector luer lock (com trava de rosca); tampa protetora que não necessite ser removida para o preenchimento do equipo; embalado individualmente de modo a garantir a esterilidade do produto até sua utilização. | R\$ 1,9700     | R\$ 472.800,00 |
| 09   | 3.000   | Unid. | Equipo MICROGOTAS de soluções parenterais conforme ABNT NBR ISO 8536-4; estéril; penetrador adequado para bolsas colabáveis com 2 estágios medindo entre 2,8 a 2,9cm (somente o primeiro estágio); câmara de ótima flexibilidade transparente cristal, com no mínimo 5cm de comprimento (somente a área transparente), gotejador para 60 gotas = 1ml, com filtro de retenção de partículas de 15 micron; tubo transparente cristal de diâmetro uniforme em toda sua extensão de no mínimo 150 cm. Injetor lateral em Y, com aba de segurança transparente com ressalto na extremidade da aba lisa e com ponto de infusão na parte central, isento de látex de ótima cicatrização e que facilite assepsia; pinça rolete anatômica de precisão posicionada anterior ao Y e corta fluxo; conector luer lock (com trava de rosca); embalado idividualmente de modo a garantir a esterilidade do produto até sua utilização.                                                                               | R\$ 2,5500     | R\$ 7.650,00   |
|      |         |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | TOTAL DA ATA:  | R\$ 480.450,00 |

Itens 08 e 09 - M P - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023  
PROCESSO Nº 165.440/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

| Item | Quant.  | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Preço Unitário | Preço Total    |
|------|---------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 18   | 160.000 | Unid. | EQUIPO MACROGOTAS de soluções parenterais conforme ABNT NBR ISO 8536-4; estéril, penetrador adequado para bolsas colabáveis com 2 estágios, medindo entre 2,8 a 2,9cm (somente o primeiro estágio); câmara de ótima flexibilidade transparente, com no mínimo 5cm de comprimento (somente a área transparente); gotejador para 20 gotas = 1ml, com filtro de retenção de partículas de 15 micras; tubo transparente cristal de diâmetro uniforme em toda sua extensão de no mínimo 150 cm de comprimento; injetor lateral em \Y\ transparente, com aba de segurança transparente e ressalto na aba, com ponto de infusão na parte central, isento de látex de ótima cicatrização e que facilite assepsia; pinça rolete anatômica de precisão posicionada anterior ao \Y\ e corta fluxo; conector luer lock (com trava de rosca); tampa protetora que não necessite ser removida para o preenchimento do equipo; embalado individualmente de modo a garantir a esterilidade do produto até sua utilização. | R\$ 2,4900     | R\$ 398.400,00 |
|      |         |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | TOTAL DA ATA:  | R\$ 398.400,00 |

Item 18 - M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023  
PROCESSO Nº 7.335/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MOBILIÁRIOS

| Item | Quant. | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                            | Preço Unitário | Preço Total   |
|------|--------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 11   | 250    | CAI   | LAMINULA DE VIDRO para microscopia, medindo 22X22mm. Caixa com 100 unidades.                                                                                                         | R\$ 4,89       | R\$ 1.222,50  |
| 16   | 5.000  | UNI   | PONTEIRAS para pipeta automática EPPENDORF ou GILSON, fabricada em polipropileno virgem, na cor amarela, com capacidade de 2 a 200UL, autoclavável, embalagem com 1.000 unidades.    | R\$ 0,03       | R\$ 150,00    |
| 19   | 10.000 | UNI   | TUBO CRIOGÊNICO na cor neutra, medindo 14X55mm, com tampa de rosca externa e capacidade de 4,0ml.                                                                                    | R\$ 0,99       | R\$ 9.900,00  |
| 20   | 15.000 | UNI   | TUBO DE ENSAIO SECO EM POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE COM TAMPAS EM POLIETILENO, MEDINDO 12 X 75 MM E VOLUME DE 5ML. PACOTE COM MÁXIMO DE 1000 TUBOS ACOMPANHADOS DE 1000 TAMPAS. | R\$ 0,14       | R\$ 2.100,00  |
|      |        |       |                                                                                                                                                                                      | TOTAL DA ATA:  | R\$ 13.372,50 |

Itens 11, 16, 19 e 20 - A.C.L. ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde  
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93  
Processo: 98.302/23  
Objeto: Aquisição de material odontológico.

| Item | Empresa Fornecedora                                | Valor        | Data       |
|------|----------------------------------------------------|--------------|------------|
| 1    | DESERTO                                            |              |            |
| 2    | DENTAL PRIME – PROD. ODONTOLÓGICOS MED. HOSP. LTDA | R\$ 2.300,00 | 04/08/2023 |
| 3    | DESERTO                                            |              |            |
| 4    | DENTAL PRIME – PROD. ODONTOLÓGICOS MED. HOSP. LTDA | R\$ 220,00   | 04/08/2023 |
| 5    |                                                    | R\$ 2.665,00 | 04/08/2023 |
| 6    | DESERTO                                            |              |            |
| 7    |                                                    | R\$ 366,00   | 04/08/2023 |
| 8    | DENTAL PRIME – PROD. ODONTOLÓGICOS MED. HOSP. LTDA | R\$ 3.375,00 | 04/08/2023 |
| 9    |                                                    | R\$ 900,00   | 04/08/2023 |
| 10   |                                                    |              |            |
| 11   | DESERTO                                            |              |            |
| 12   |                                                    |              |            |
| 13   |                                                    | R\$ 169,00   | 04/08/2023 |
| 14   | DENTAL PRIME – PROD. ODONTOLÓGICOS MED. HOSP. LTDA | R\$ 315,00   | 04/08/2023 |
| 15   |                                                    | R\$ 225,00   | 04/08/2023 |
| 16   | DESERTO                                            |              |            |

Piracicaba, 4 de agosto de 2023.

Dr. Douglas Yugi Kog  
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL

DE FINANÇAS

Divisão de Tributos Imobiliários

| EXPEDIENTE – 02/08/2023 |                                  |                                                         |              |
|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------|
| Despacho                | Assunto                          | Interessado                                             | Protocolo    |
| Deferido                | Isenção de IPTU – Imóvel tombado | Fernando Alves Junior                                   | 86.746/2016  |
| Deferido                | Isenção de IPTU – Imóvel tombado | Maria Conceição Pippa Soave                             | 35.129/2018  |
| Deferido                | Isenção de IPTU – Imóvel tombado | Ademir Elias                                            | 122.245/2019 |
| Deferido                | Isenção de IPTU – Imóvel tombado | Helena Lovadini                                         | 23.459/2020  |
| Deferido                | Isenção de IPTU – Imóvel tombado | Celso Fernando Laetano                                  | 44.888/2020  |
| Deferido                | Isenção de IPTU – Imóvel tombado | Marta Romanelli                                         | 52.977/2020  |
| Deferido                | Isenção de IPTU – Imóvel tombado | Ana Lucis de Souza Rensi                                | 80.320/2020  |
| Deferido                | Isenção de IPTU – Imóvel tombado | Sociedade Recreativa e Cultural Real Hispano Brasileira | 99.145/2020  |
| Deferido                | Isenção de IPTU – Imóvel tombado | On Time empreendimentos Ltda.                           | 102.603/220  |
| Deferido                | Isenção de IPTU – Imóvel tombado | Maria Stella Meucci Simioni                             | 124.308/2020 |
| Deferido                | Isenção de IPTU – Imóvel tombado | Paulo Sergio Maluf                                      | 4.708/2023   |
| Deferido                | Isenção de IPTU – Imóvel tombado | Maria Izabel Azevedo Noronha                            | 4.710/2023   |
| Deferido                | Isenção de IPTU – Imóvel tombado | Espólio Calil José                                      | 7098/2023    |
| Deferido                | Isenção de IPTU – Imóvel tombado | Achile Mario Alesina Junior                             | 41.855/2023  |
| Deferido                | Isenção de IPTU – Imóvel tombado | Luiz Antonio Lopes Fagundes                             | 48.884/2023  |
| Deferido                | Isenção de IPTU – Imóvel tombado | Adriana Daibes de Negri                                 | 73.219/2023  |

| EXPEDIENTE – 03/08/2023 |                                |                   |             |
|-------------------------|--------------------------------|-------------------|-------------|
| Despacho                | Assunto                        | Interessado       | Protocolo   |
| Indeferido              | Isenção de IPTU – Imóvel Rural | Chácara Elisabeth | 71.488/2023 |
| Indeferido              | Isenção de IPTU – Imóvel Rural | Sítio Mangueira   | 71.984/2023 |

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 120/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 02 de Agosto de 2.023

CONTRIBUINTE

A.A.A.J. ZANATTA ADM. EMPREND. PART. EIRELI

AMAZON COM. IMP. E EXP. DE PESCADOS LTDA ME

ATRIUM ASSESSORIA FLORESTAL LTDA

CELIA REGINA DE MELO EPP

ELETROTECNICA MOTOMAQ LTDA ME

ERICA FERNANDA DE SOUZA

IOLANDA APARECIDA DA SILVA CAMPOS

K. SOUSA DE MATOS

LION CONEXÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

METALURGICA STRACKE LTDA EPP

OLIVEIRA AGENCIA DE RESULTADOS LTDA

POLESI & ROSOLEN PEÇAS AGRICOLAS LTDA ME

SILVIO ALBERTO DE OLIVEIRA LOURENÇO TRANSP.LTDA

VALURE ASSES. EMPRESARIAL E FINANCEIRA LTDA

PROCESSO

181865/2013

21873/2017

91280/2023

23404/1995

50694/2013

186823/2013

127178/2010

13494/2021

17910/2021

108705/2013

111518/2021

114611/2007

153746/2009

8623/2021

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 122/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição Nº 25841/2019, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 05/08/2022: Auto de Infração Nº 81062 e 81064.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03 de agosto de 2023

CONTRIBUINTE:

RC FOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME

RUA/AVN AMERICO FAGANELLO FILHO, 60 - BAIRRO GUAMIUM - PIRACICABA - SP CEP 13413-031

CNPJ 29.568.120/0001-71 - CPD 649781 - OS 2370/2023

Departamento de Administração Fazendária

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 121 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 13.556 / 1990 e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 81.061, de 02/08/2023, de todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 2 de agosto de 2023

CONTRIBUINTE:

COMERCIAL ELÉTRICA GALESI LTDA.

RUA PEIXOTO GOMIDE, 692 – BELA VISTA – PIRACICABA/SP – CEP 13408-208 – CNPJ 59.407.338/0001-05 – CPD 346834

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 123 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal Nº 109616/2021, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 05/08/2022: Notificação de Lançamento Nº 90.033 (fls. 45 a 46), Auto de Infração Nº 90.070 (fls. 47).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03 de agosto de 2023

CONTRIBUINTE:

ANDRE LUIZ ALMEIDA

RUA/AVN RUA MORAES BARROS, 230 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP

CEP 13400-350 CNPJ 18.555.699/0001-11 - CPD 660617 - OS 2066/2023



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 124/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição Nº 121508/2007, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 05/08/2022: Auto de Infração Nº 81065 e 82066.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03 de agosto de 2023

CONTRIBUINTE:  
TRILHA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP  
RUA/AVN ROSARIO TAKAKI , 55 - BAIRRO UNINORTE - PIRACICABA - SP  
CEP 13413-063 CNPJ 09.223.392/0001-22 - CPD 612622 - OS 2372/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 125/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição Nº 71121/2007, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 05/08/2022: Auto de Infração Nº 81067 e 81068.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03 de agosto de 2023

CONTRIBUINTE:  
TORA TRANSPORTES INDUSTRIAIS LTDA.  
RUA/AVN ABELARDO BENEDICTO LIBORIO , 600 - BAIRRO UNINORTE - PIRACICABA – SP  
CEP 13413-071 CNPJ 20.468.310/0092-80 - CPD 611427 - OS 2371/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 126/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição Nº 117651/2007, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 05/08/2022: Auto de Infração Nº 81069 e 81070.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de agosto de 2023

CONTRIBUINTE:  
BENDER INDUSTRIA MOVELEIRA EIRELI  
RUA/AVN RUA BOA MORTE, 1331 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP  
CEP 13400- 140 CNPJ 08.848.966/0002-76 - CPD 612036 - OS 2373/2023

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 127 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 4.775 / 1994 e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 81.073, de 04/08/2023, de todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 4 de agosto de 2023

CONTRIBUINTE:  
COMERCIO DE ACESSÓRIOS P/VEÍCULOS E AUTO ESCOLA SÃO BENEDITO LTDA.  
RUA CAPITÃO HUMBERTO ALDROVANDI, 499 – SALA 01 – JARDIM MONUMENTO – PIRACICABA/ SP – CEP 13405-191 – CNPJ 51.330.041/0001-87 – CPD 61013

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 128 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 59133/2022, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 05/08/2022: Notificação de Lançamento Nº 90.036 (fls. 47 a 48), Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 90.073 e 90.074 (fls. 49 a 50).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de agosto de 2023

CONTRIBUINTE:  
PYP CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA EPP  
RUA/AVN RUA ALMIRANTE BARROSO, 223 - SÃO JUDAS – PIRACICABA-SP CEP 13416-398 CNPJ 15.174.124/0001-60 - CPD 624358 - OS 1077/2023

REGINALICE CERA DA SILVA E OUTROS

Rua Manoel Chadad, nº 160, Bairro Nova Piracicaba - Piracicaba – SP - CEP: 13.405-026  
Ref/ Protocolo nº 200.943/2022

Assunto: Não incidência IPTU. Melhoramentos

Imóvel: Setor 47, Quadra 0565, Lote 0100 – Inscrição/CPD: 161.072-0  
Imóvel: Setor 47, Quadra 0566, Lote 0100 – Inscrição/CPD: 161.072-8  
Imóvel: Setor 47, Quadra 0567, Lote 0100 – Inscrição/CPD: 161.072-7

EDITAL DE CIÊNCIA

Art. 405, inciso III da LC 224/2008

Em resposta ao requerimento de revisão de lançamento, para cancelamento dos débitos relativo ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, formulado no processo acima mencionado, comunicamos o INDEFERIMENTO, tendo em vista a existência dos melhoramentos previstos no artigo 124 incisos IV e V, da Lei Complementar nº 224/2008.

Piracicaba, 02 de agosto de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS E ZELADORIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
Concorrência Nº 18/2023

Objeto: Execução de obras para revitalização da praça “Mario Dedini”

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

| EMPRESA                 | VALOR ARREMATADO |
|-------------------------|------------------|
| CONAME ENGENHEARIA LTDA | R\$ 95.358,84    |

Piracicaba, 02 de agosto de 2023.

PAULO ROBERTO BORGES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

|                                                                        |                                   |            |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------|
| 07/08/2023                                                             |                                   |            |
| AUTO DE INFRAÇÃO - ALTERAÇÃO DO RESPÓNSAVEL                            |                                   |            |
| Processo nº 89.600/2022                                                | Helio de Oliveira Rangel          | INDEFERIDO |
| SOLICITAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE SOLO                                        |                                   |            |
| Processo nº 23.444/2022                                                | Marina Pires da Silva             | INDEFERIDO |
| SOLICITAÇÃO DE MÚSICA AO VIVO                                          |                                   |            |
| Processo nº 145.256/2016                                               | Sebastião Pagoto Junior           | DEFERIDO   |
| RECURSO ADMINISTRATIVO - 1ª INSTÂNCIA                                  |                                   |            |
| Processo nº 504.676/2023                                               | Alta Italia Empreendimentos Imob. | INDEFERIDO |
| JEFFERSON WILIANS GOMITRE<br>CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO |                                   |            |

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TRANSPORTES INTERNOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2023  
Aquisição de ferramentas

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

| ITEM | EMPRESA                 | VALOR      |
|------|-------------------------|------------|
| 1    | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 10,47  |
| 2    | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 35,99  |
| 3    | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 37,99  |
| 4    | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 35,99  |
| 5    | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 35,99  |
| 6    | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 639,50 |
| 7    | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 62,99  |
| 8    | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 49,99  |
| 9    | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 36,99  |
| 10   | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 220,00 |
| 11   | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 76,99  |
| 12   | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 148,00 |
| 13   | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 120,99 |
| 14   | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 70,99  |
| 15   | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 134,99 |
| 16   | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 20,99  |
| 17   | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 50,99  |
| 18   | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 785,99 |
| 19   | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 137,99 |
| 20   | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 711,99 |
| 21   | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 351,99 |
| 22   | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 33,99  |
| 23   | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 37,99  |
| 24   | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 34,00  |
| 25   | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 251,99 |
| 26   | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 293,99 |
| 27   | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 15,99  |
| 28   | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 16,99  |
| 29   | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 16,99  |
| 30   | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 96,99  |
| 31   | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 178,99 |
| 32   | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 5,90   |

|    |                         |           |
|----|-------------------------|-----------|
| 33 | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 8,64  |
| 34 | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 8,49  |
| 35 | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 11,49 |
| 36 | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 10,97 |
| 37 | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 12,59 |
| 38 | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 16,59 |
| 39 | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 18,50 |
| 40 | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 26,50 |
| 41 | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 8,89  |
| 42 | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 11,43 |
| 43 | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 11,19 |
| 44 | DANIEL LOPES TOLAINE ME | R\$ 13,49 |

Piracicaba, 04 de agosto de 2023.

REINALDO JOSÉ POUSA  
Secretário Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (Parecer Jurídico nº 77/2023 e despacho de fls. 129, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.  
OBJETO: Fornecimento parcelado de adesivo estabilíbase - PROVOX e filtro xtramoist - PROVOX, visando o atendimento de Mandado Judicial.  
CONTRATADO: Coloplast do Brasil Ltda. – CNPJ: 02.794.555/0005-01 (Adquirente da empresa ATOS Medical Brasil, contratada anteriormente).  
VALOR (ESTIMATIVO): R\$ 79.056,00 (Setenta e nove mil e cinquenta e seis reais).  
REQUISIÇÃO nº SC 0083-12/2022.  
PROCESSO nº 197.528/2022.  
PRAZO CONTRATUAL: Até 31 de dezembro de 2023.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 79.056,00 (Setenta e nove mil e cinquenta e seis reais).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 19.639, de 27 de julho de 2023.

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

DOUGLAS YUGI KOGA  
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa fundamentada como inexigibilidade de licitação, conforme despacho da Procuradoria Geral.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Processo Eletrônico nº 508.467/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: GRUPO HTS S.A. – CNPJ nº 18.505.022/0001-79.  
OBJETO: Serviços de fisioterapia motora e respiratória para paciente portador de síndrome flácida com hipotonia generalizada (CID:G80).  
JUSTIFICATIVA: Atendimento de determinação judicial constante do processo nº 1012388-54.2022.8.26.0451, da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Piracicaba.  
VALOR TOTAL: R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).  
PRAZO: até 180 (cento e oitenta) dias.  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Parecer Jurídico: nº 486/2023.

Considerando a demonstração da necessidade e justificativa constante do referido processo administrativo, bem como a atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 19.639, de 27 de julho de 2023, APROVO a referida dispensa de licitação.

Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

Dr. DOUGLAS YUGI KOGA  
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico emitido.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

**Aditamento ao Contrato – Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE. – CNPJ nº 61.600.839/0023-60 (SEMAD)**  
Código Licitação nº 2022.000.000.172.  
Código Ajuste nº 2022.000.000.929.  
Contrato nº 1098/2022.  
Proc. Adm. nº 101.268/2022.  
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: Prestação de serviços para a operacionalização de programa de estágios.  
Valor: R\$ 7.859.440,08 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e oito centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.  
Data: 01/08/2022.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL  
Código Aditivo nº 2023.000.000.219.  
Aditivo nº 1098/2022 - 2.  
Valor Estimado Atualizado: R\$ 8.304.789,24 (oito milhões, trezentos e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).  
Data: 28/07/2023.

**Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA. – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (SEMUTTRAN)**  
Código Licitação nº 2023.000.002.780  
Código Ajuste nº 2023.000.001.026  
Contrato nº 1206/2023.  
Proc. Admin.: nº 32.514/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 254/2023.  
Objeto: Aquisição de pneus para motocicletas.  
Valor: R\$ 10.954,40 (dez mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 02/08/2023.

**Contratada: A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA - EPP. – CNPJ nº 69.034.254/0001-27 (SMADS)**  
Código Licitação nº 2023.000.222.694  
Código Ajuste nº 2023.000.001.027  
Contrato nº 1207/2023.  
Proc. Admin.: nº 5.730/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 202/2023.  
Objeto: Fornecimento parcelado de Coffee Break para reuniões, palestras e demais eventos, durante o exercício de 2023.  
Valor: R\$ 84.047,60 (oitenta e quatro mil, quarenta e sete reais e sessenta centavos).  
Prazo: 31/12/2023.  
Data: 02/08/2023.

**Contratada: PIRAENGE CONSTRUTORA EIRELI - EPP. – CNPJ nº 14.338.812/0001-56 (SEMA)**  
Código Licitação nº 2022.000.002.486  
Código Ajuste nº 2023.000.001.028  
Contrato nº 1208/2023.  
Proc. Admin.: nº 149.599/2021.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 640/2021 – Ata de Registro de Preços nº 546/2022 (válida até 03/11/2023).  
Objeto: Fornecimento parcelado de agregado reciclado para pavimentos.  
Valor: R\$ 157.080,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitenta reais).  
Prazo: 31/12/2023.  
Data: 02/08/2023.

**Contratada: M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 20.853.918/0001-90 (SEMUTRI)**  
Contrato nº 1209/2023.  
Proc. Admin.: nº 72.399/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 306/2023.  
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual.  
Valor: R\$ 3.143,80 (três mil, cento e quarenta e três reais e oitenta centavos).  
Prazo: Até a entrega definitiva.  
Data: 02/08/2023.

**Contratada: MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP. – CNPJ nº 01.296.582/0001-68 (SEMUTRI)**  
Contrato nº 1210/2023.  
Proc. Admin.: nº 72.399/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 306/2023.  
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual.  
Valor: R\$ 4.749,82 (quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos).  
Prazo: Até a entrega definitiva.  
Data: 02/08/2023.

**Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE - ME. – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (SEMUTRI)**  
Contrato nº 1211/2023.  
Proc. Admin.: nº 72.399/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 306/2023.  
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual.  
Valor: R\$ 120,39 (cento e vinte reais e trinta e nove centavos).  
Prazo: Até a entrega definitiva.  
Data: 02/08/2023.

**Contratada: ALFALAGOS LTDA. – CNPJ nº 05.194.502/0004-67 (SAÚDE)**  
Código Licitação nº 2023.000.002.663  
Código Ajuste nº 2023.000.001.030  
Contrato nº 1212/2023.  
Proc. Admin.: nº 207.014/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 120/2023 – Ata de Registro de Preços nº 418/2023 (válida até 21/05/2024).  
Objeto: Fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.  
Valor: R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil, cento e sessenta reais).  
Prazo: 31/12/2023.  
Data: 02/08/2023.

**Contratada: CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. – CNPJ nº 24.399.184/0001-72 (SAÚDE)**  
Contrato nº 1213/2023.  
Proc. Admin.: nº 207.014/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 120/2023 – Ata de Registro de Preços nº 419/2023 (válida até 21/05/2024).  
Objeto: Fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.  
Valor: R\$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais).  
Prazo: 31/12/2023.  
Data: 02/08/2023.

**Termo de Rescisão ao Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a LIGA PIRACICABANA DE VOLEIBOL – CNPJ nº 03.154.565/0001-11 (SELAM)**  
Proc. Adm. nº 34.478/2022.  
Chamamento Público nº 13/2022.  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 17.093/2017.  
Objeto: Execução de serviços de formação e desenvolvimento na modalidade esportiva de voleibol de praia masculino e feminino.  
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 29/07/2022.

DA RESCISÃO AMIGÁVEL  
Objeto: Rescisão amigável ao Termo de Colaboração.  
Data: 28/07/2023.

## CORREGEDORIA GERAL

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio do inciso I do art. 1º, da Portaria nº 4.114/2023, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedora Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos com Veículo Oficial Prefixo 13, placas DSR-4561, Marca/Modelo: RENAULT/MASTER REVES A, ano: 2020, conduzido por Servidor Público Municipal na data de 06/06/2023, conforme o Boletim de Ocorrência nº HL0147-1/2023 – Polícia Civil do Estado de São Paulo, objeto do processo com protocolo nº 97.937/2023, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 03 de agosto de 2023.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Primeira Câmara Correicional

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio do inciso I do art. 1º, da Portaria nº 4.114/2023, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedora Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos com Veículo Oficial Prefixo 522, placas DVC-6E91, Marca/Modelo: I/M. Benz – Micro Ônibus, ano: 2019, conduzido por Servidor Público Municipal na data de 22/04/2023, conforme o Boletim de Ocorrência nº 2023.0422.0213075 – Polícia Militar do Estado de São Paulo, objeto do processo com protocolo nº 73.860/2023, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 03 de agosto de 2023.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Primeira Câmara Correicional

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio do inciso I do art. 1º, da Portaria nº 4.114/2023, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedora Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na Unidade do Creas II – Jardim S. Vicente II, no dia 26/06/2023, conforme Boletins de Ocorrências nº II9320-1/2023 – 05º DP de Piracicaba, objeto do processo com protocolo nº 105.457/2023, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 03 de agosto de 2023.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Primeira Câmara Correicional

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio do inciso I do art. 1º, da Portaria nº 4.114/2023, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedora Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em furto de máquina pertencente à EMDHAP, identificado após inventário de bens patrimoniais do local, conforme Boletim de Ocorrência nº DW4751-1/2023 – 04º DP de Piracicaba, objeto do processo com protocolo nº 84.335/2023, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 03 de agosto de 2023.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Primeira Câmara Correicional

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio do inciso I do art. 1º, da Portaria nº 4.114/2023, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedora Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos com Veículo Oficial, placas EOB-3552, Marca/Modelo: Renault/Master MBUS L3H2, ano: 2013, conduzido por Servidor Público Municipal na data de 28/03/2023, conforme o Boletim de Ocorrência nº EF0324-1/2023 – Polícia Civil do Estado de São Paulo, objeto do processo com protocolo nº 64.168/2023, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 03 de agosto de 2023.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Primeira Câmara Correicional



COMISSÃO PERMANENTE  
PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 154.751/2020.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de RONAN BRANDÃO MACHADO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b – segunda parte” e “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, objeto do processo com protocolo nº 154.751/2020.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que nos autos não foi possível demonstrar que a conduta do médico RONAN BRANDÃO MACHADO tenha contribuído para o óbito da paciente, porém esta Comissão se resguarda ao direito de reabrir o presente procedimento caso novas provas sejam arroladas ou haja condenação do indiciado em instância técnica ou na Justiça Local.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Presidente da CPPS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º. 01/2019

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a DESISTÊNCIA do(a) Sr. (a) LUCIANA LUAN YI, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA

|                        |                     |
|------------------------|---------------------|
| Classificação original | nome                |
| 19º GERAL              | MATHEUS SILVA COSTA |

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 04 de agosto de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2023 - PROCESSO N. 502182/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 21/08/2023 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 21/08/2023 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/08/2023 Horário: 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2023 - PROCESSO N. 501473/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - REATORES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 22/08/2023 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 22/08/2023 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/08/2023 Horário: 09h.

O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e [www.pregaoeletronico.cebi.com.br](http://www.pregaoeletronico.cebi.com.br) e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 04 de agosto de 2023.

ARTUR COSTA SANTOS  
Presidente do Semaef.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 121/2022 – PROCESSO N.º 5107/2022.  
Contratada: PABLO SONSINO SILVA - ME.  
Objeto: FORNECIMENTO DE MARGARINA.  
Programa de Trabalho 323120.1712200042.398 e Código Orçamentário 33903000.  
Empenho n.º 1989/2023.  
Emissão: 03/08/2023.  
Valor: R\$ 2.968,20 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 54/2023 – PROCESSO N.º 1315/2023  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS AQUÁRIOS E LAGOS  
Contratada: W A TANAKA - EPP  
Emissão: 04/08/2023  
Valor: R\$ 16.905,19 (dezesseis mil, novecentos e cinco reais e dezenove centavos)  
Empenho n.º 1991/2023  
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 47/2023 – PROCESSO N.º 1306/2023  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS PEIXES DOS AQUÁRIOS E LAGOS  
Contratada: W A TANAKA - EPP  
Emissão: 04/08/2023  
Valor: R\$ 14.939,67 (quatorze mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos)  
Empenho n.º 1992/2023  
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

1) Chamada regimental para verificação de presença  
2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens  
3) Tribuna Popular  
Orador: Isaac Gelmi Sanches  
Tema: Ligação de água pelo Semaef  
4) Entrega da Moção nº 101/23 – autoria ver. Laércio Trevisan Júnior  
De Aplausos à juíza, escritora e musicista piracicabana Dra. Eliete de Fátima Guarnieri pelo lançamento do livro de contos e minicontos com o seguinte título: “Quando o estômago grita”.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM REGIME DE URGÊNCIA

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 112/23  
Autoria: Executivo Municipal  
Introduz alterações nas Leis nº 3.339/91 e nº 9.877/22 que “altera o organograma e dispositivos constantes da Lei nº 3.339/91 e suas alterações, a fim de instituir a Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial - SEMUHGET e a Corregedoria Geral do Município, extingue o Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP e a Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP e modifica atribuições, unidades e funções gratificadas das Secretarias Municipais de Obras, Defesa do Meio Ambiente e de Assistência e Desenvolvimento Social, revoga dispositivos da Lei nº 3.339/91 e 6.246/08 e as Leis nº 5.288/03, nº 6.197/08, nº 7.002/11 e nº 7.046/11 e dá outras providências”, com:  
Mensagem Modificativa nº 1, do Executivo

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/23  
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai  
Concede “Medalha de Mérito Legislativo” ao Senhor Roberto Turchi de Moraes.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo nº 23/23  
Autoria: André Gustavo Bandeira  
Concede título de “Cidadã Piracicabana” a Sra. Maria Inês Faleiros Pinheiro.

Requerimento nº 598/23  
Autoria: Ana Lúcia Batista Pavão  
Voto de Congratulações ao Rotary Internacional pela conquista do Prêmio Inovação - Fundação Rotária.

Requerimento nº 605/23  
Autoria: Cassio Luiz Barbosa  
Solicita informações ao Chefe do Executivo, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes - SEMUTTRAN -, sobre sistema de estacionamento rotativo, denominado “Zona Azul”.

Requerimento nº 607/23  
Autoria: Acácio Geraldo Souza de Godoy  
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a listagem dos condomínios horizontais e verticais existentes no município.

Requerimento nº 608/23  
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai  
Voto de Congratulações à Maria José dos Santos Gomes Soares, pelo lançamento do livro “O mundo cantado de Nairzinha”.

Requerimento nº 611/23  
Autoria: Valdir Vieira Marques  
Voto de Congratulações à Concessionária Mirante, pelos 11 anos de serviços prestados a toda sociedade piracicabana.

Requerimento nº 612/23  
Autoria: Valdir Vieira Marques  
Voto de Congratulações ao Pastor José Narciso Facirolli, pelo quinto ano na liderança regional da Igreja Assembleia de Deus – Ministério Indaiatuba.

Requerimento nº 613/23  
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro  
Voto de Congratulações à “Dinâmica Hidráulica Piracicaba LTDA” por completar 33 anos de atuação.

Requerimento nº 614/23  
Autoria: Cassio Luiz Barbosa  
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as manutenções e instalações do campo de futebol de areia, situado na Rua Jair Piovesan, próximo ao nº 224, Bairro São Matheus, objeto da Indicação nº 2001/23.

Requerimento nº 615/23  
Autoria: Cassio Luiz Barbosa  
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a situação precária do prédio do Poupatempo Municipal, situado na Avenida Armando de Salles Oliveira, nº 2.056, Centro.

Requerimento nº 617/23  
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai  
Voto de Congratulações ao jornal “O Regional”, pelos 18 anos de fundação.

Requerimento nº 618/23  
Autoria: Laércio Trevisan Júnior  
Voto de Congratulações à Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ – USP), pelos 122 anos história e fundação de ensino universitário, produção científica, com referência nacional e mundial.

Requerimento nº 620/23  
Autoria: Ana Lúcia Batista Pavão  
Voto de Congratulações à “Lavanderia Laundromat”, pela completude de 12 anos de sucesso e a conquista de bons resultados.

Requerimento nº 623/23  
Autoria: Valdir Vieira Marques  
Voto de Congratulações ao Sr. Luis Augusto de Arruda Penteado pelos 33 anos de sucesso, empenho e dedicação em sua trajetória e carreira profissional na ArcelorMittal.

Requerimento nº 624/23  
Autoria: Gustavo Pompeo  
Voto de Congratulações a Guilherme Vinicius de Souza pelo primeiro lugar no evento “A Batalha Central”, batalha de rimas de Piracicaba.

Requerimento nº 626/23  
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai  
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre operação tapa-buracos na Rua Alfazema, próximo ao cruzamento com a Avenida Dalgo Afonso Migliolo, no Bairro Jardim Santa Inês, objeto da Indicação nº 3275/22.

Requerimento nº 627/23  
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai  
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre operação tapa-buracos na Rua Hibisco, na altura do número 330, no Bairro Jardim Santa Inês, objeto da Indicação nº 3274/22.

Requerimento nº 628/23  
Autoria: Ana Lúcia Batista Pavão  
Voto de Congratulações ao Colégio Dom Bosco Assunção, pela completude de 130 anos.

Requerimento nº 634/23  
Autoria: Paulo Roberto De Campos  
Voto de Congratulações à Senhora Maria de Lourdes Domingues Biesse pelos trabalhos sociais prestados à comunidade, no município de Piracicaba.

Requerimento nº 636/23  
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai  
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a compra e aquisição de abrigo ecológico para usuários de transporte público coletivo na Rua do Porto.

Requerimento nº 637/23  
Autoria: José Antonio Pereira  
Voto de Congratulações à Igreja Plenitude da Fé, pelos dez anos de Ministério.

Requerimento nº 638/23  
Autoria: Cassio Luiz Barbosa  
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a reconstrução de grade de proteção e limpeza no Campo de Futebol ao lado da Escola Municipal de Educação Infantil Doutor Nélio Ferraz de Arruda, situada na Rua Professora Laura Fernandes de Campos Ferrari, nº 233, Bairro Novo Horizonte, objeto da Indicação nº 2287/23.

Requerimento nº 644/23  
Autoria: Ana Lúcia Batista Pavão  
Voto de Congratulações à Igreja do Evangelho Quadrangular Sede Piracicaba, pela completude de 11 anos de jornada desde a reabertura.

Requerimento nº 645/23  
Autoria: Cassio Luiz Barbosa  
Solicita informações ao Chefe do Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, sobre a admissão de mais prestadores de serviços, a fim de resolver e diminuir a fila de espera de cirurgia de coluna.

Requerimento nº 646/23  
Autoria: Gustavo Pompeo  
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre execução de obras para reforma de Pista de Skate “Maria da Conceição dos Reis Cabral”, no Bairro CÉCAP.

Requerimento nº 647/23  
Autoria: Laércio Trevisan Júnior  
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o evento realizado na Praça José Bonifácio entre os dias 28 a 30 de julho.

Requerimento nº 648/23  
Autoria: Sílvia Maria Morales  
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre exames clínicos referentes à saúde da mulher.

Requerimento nº 651/23  
Autoria: Sílvia Maria Morales  
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

Requerimento nº 655/23  
Autoria: Cassio Luiz Barbosa  
Solicita informações ao Chefe do Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, sobre a falta de médico Neuropediatra na rede de atendimento municipal.

Requerimento nº 657/23  
Autoria: Laércio Trevisan Júnior  
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre prestação de serviços jurídicos.

Requerimento nº 658/23  
Autoria: Laércio Trevisan Júnior  
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre material contaminado depositado em terreno da extinta EMDHAP.

Requerimento nº 659/23  
Autoria: Laércio Trevisan Júnior  
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a construção de uma nova Escola Municipal no Bairro de Santana.

Requerimento nº 663/23  
Autoria: André Gustavo Bandeira  
Voto de Congratulações à “MESO Carreira e Gestão” pelos 2 anos de fundação e relevantes serviços prestados em Piracicaba.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 84/23  
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida  
Dispõe sobre o acesso à internet sem fio (wi-fi) para os usuários das unidades de saúde do Município, com:  
Nova Redação

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 33/2023  
Autoria: Gilmar Rotta  
Denomina de “George Brasil Caruso” Praça localizada no Bairro Pauliceia.

Projeto de Lei nº 97/2023  
Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação  
Denomina de “Jordão Martins” e “Renato da Silva Cotrim Dias” prolongamentos de vias públicas no Bairro Vila Fátima, com:  
Substitutivo nº 1, da C.L.J.R

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores  
Primeira Oradora: Ver. Sílvia Maria Morales, com 8 minutos reservados

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.

(Resolução nº 05/07)

REPUBLICAÇÃO (\*)

PORTARIA Nº 117, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, REGINALDO LUIZ ROSA DE OLIVEIRA, exonerado do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria nº 26, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 19 de julho de 2023.

Câmara Municipal de Piracicaba, 24 de julho de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 24 de julho de 2023.

ALINE RIBEIRO CAMPOS MELLO DE LARA  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos –

(\*) Republicação da Portaria nº 117, de 24 de julho de 2023, na Edição do Diário Oficial do Município de 27 de julho de 2023, edição 13.562, página 15, por ter constado incorreção no original.

**PORTARIA N° 119, DE 1 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, CHARLENE KAROLINY MAUCH ROSA, para exercer o cargo comissionado de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência I4, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 1 de agosto de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 1 de agosto de 2023.

ALINE RIBEIRO CAMPOS MELLO DE LARA  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

**PORTARIA N° 120, DE 1 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, GABRIEL MICHELIN PEREIRA, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência I4, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 1 de agosto de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 1 de agosto de 2023.

ALINE RIBEIRO CAMPOS MELLO DE LARA  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

**PORTARIA N° 121, DE 1 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, RENATO ANTONIO GIATTI, exonerado do cargo de Assessor Chefe de Gabinete da Presidência, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria nº 20, de 3 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 1 de agosto de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 1 de agosto de 2023.

ALINE RIBEIRO CAMPOS MELLO DE LARA  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 41.865, de 16 de junho de 1997 e do Decreto Estadual nº 54.264, de 23 de abril de 2009, segue abaixo a relação de Bens Patrimoniais, exercício 2023, ano-calendário 2022, apresentadas pelos Agentes Políticos desta Casa de Leis, que tomaram posse dia 01/01/2021 com término de Mandato 31/12/2024.

Acácio Geraldo Souza de Godoy  
Veículo VX Passat 20T – ano 2011/2012, valor R\$ 52000,00;  
Saldo EM conta poupança Santander, valor R\$ 0,46  
Saldo em RDB NuBank, valor R\$ 1,24  
Saldo em conta corrente Banco do Brasil, valor R\$ 782,80  
Saldo em conta corrente Santander, valor R\$ 0,01  
Saldo em conta salário Banco do Brasil, valor R\$ 355,30

Alessandra Bellucci  
Não possuo bens patrimoniais.

Ana Lúcia Batista Pavão  
Cooperativa de Crédito Cocre - Sicoob Cocre, valor R\$ 290,54;  
Saldo em conta NuPagamentos, valor R\$ 0,31  
Cooperativa de Crédito Cocre - Sicoob Cocre, valor R\$ 1,68;  
Saldo em conta corrente Banco C6, valor R\$ 23,21;  
Cooperativa de Crédito Cocre - Sicoob Cocre, valor R\$ 4.227,67;  
Disponibilidade Financeira, valor R\$ 45.000,00.

André Gustavo Bandeira  
Apartamento no centro de Piracicaba, valor R\$ 169.657,32;  
Prédio na Av. São João em Piracicaba, valor R\$ 35.000,00;  
Casa construída no loteamento Park Campestre, Bairro Campestre, valor de R\$ 750.000,00;  
1/3 do lote n. 26 Quadra F do Loteamento Jardim dos Manacas, bairro Santa Terezinha em Piracicaba, valor de R\$ 5.000,00;  
1/3 do lote n. 27 Quadra F do Loteamento Jardim dos Manacas, bairro Santa Terezinha em Piracicaba, valor de R\$ 7.000,00;  
Lote n. 1 Quadra J do Loteamento Jardim dos Manacas, bairro Santa Terezinha em Piracicaba, valor de R\$ 22.000,00;  
Lote n. 05 Quadra A do Loteamento Residencial Boa Vista, Bairro Bom Retiro em Tiete, valor R\$ 4.885,00;  
Lote n. 07 Quadra A do Loteamento Residencial Boa Vista, Bairro Bom Retiro em Tiete, valor R\$ 4.885,00;  
Lote n. 12 Quadra A do Loteamento Residencial Boa Vista, Bairro Bom Retiro em Tiete, valor R\$ 4.885,00;  
Lote n. 01 Quadra B do Loteamento Residencial Boa Vista, Bairro Bom Retiro em Tiete, valor R\$ 4.885,00;  
Lote n. 04 Quadra B do Loteamento Residencial Boa Vista, Bairro Bom Retiro em Tiete, valor R\$ 4.885,00;  
Lote n. 07 Quadra B do Loteamento Residencial Boa Vista, Bairro Bom Retiro em Tiete, valor R\$ 10.000,00;  
Lote n. 08 Quadra C do Loteamento Residencial Boa Vista, Bairro Bom Retiro em Tiete, valor R\$ 4.885,00;  
Lote n. 09 Quadra C do Loteamento Residencial Boa Vista, Bairro Bom Retiro em Tiete, valor R\$ 4.885,00;  
Lote n. 14 Quadra C do Loteamento Residencial Boa Vista, Bairro Bom Retiro em Tiete, valor R\$ 4.885,00;  
Lote n. 19 Quadra C do Loteamento Residencial Boa Vista, Bairro Bom Retiro em Tiete, valor R\$ 4.885,00;  
Lote n. 20 Quadra C do Loteamento Residencial Boa Vista, Bairro Bom Retiro em Tiete, valor R\$ 4.885,00;  
Lote n. 07 Quadra D do Loteamento Residencial Boa Vista, Bairro Bom Retiro em Tiete, valor R\$ 4.885,00;  
Lote n. 20 Quadra L do Loteamento Residencial Jardim dos Manacás, Bairro Santa Terezinha, valor R\$ 10.000,00;  
Veículo Honda Civic EXS-AT, ano 2012/2013, valor R\$ 79.400,00;  
Saldo conta poupança Banco do Brasil, valor R\$ 205,72;  
Saldo em RDB NuBank, valor R\$ 15,52  
Aplicação RDB/CDB Itaú, valor R\$ 16.173,48;  
Aplicação Letra Imobiliária Garantida Banco Itaú, valor R\$ 100.000,00;  
Valor aplicado Itaú Corretora de Valores, valor R\$ 120.000,00;  
XP Investimentos, valor R\$ 122,32;  
Aplicação em Fundos de Investimentos Banco Santander, valor R\$ 152.024,88;  
Aplicação em Renda Fixa no Banco Santander, valor R\$ 15,00;  
Prêmios Acumulados em VGBL no XP Seguros valor R\$ 94.957,70  
Valor aplicado fundos/clubes de investimentos XP investimentos, valor R\$ 5.806,32  
Prêmios acumulados em VGBL no IACTU Seguros, valor R\$ 204.422,61  
Saldo em conta estilo Banco do Brasil, valor R\$ 8,84  
Saldo conta corrente Itaú, valor R\$ 11,00;  
Numerário em poder, objetos de uso pessoal e outros bens de valor, valor R\$ 998.900,00;  
Aplicação Itaú Global Dinâmico Plus Multimercado, valor R\$ 67.833,47;  
Aplicação Itaú Personalite Hedge Plus Multimercado, valor R\$ 86.349,71;

Anilton Rissato  
Imóvel residencial no Bairro de Santa Terezinha, em Piracicaba - SP, valor R\$ 140.000,00;  
Veículo Hyundai Santa Fé 2011/12, valor R\$ 53.000,00  
Saldo em poupança Banco Santander, valor R\$ 7,82;  
Saldo em conta corrente Banco Santander, valor R\$ 0,01;  
Saldo em conta bancária Banco do Brasil, valor R\$ 0,01.  
Ary de Camargo Pedroso Junior  
25% de um imóvel herdado no Centro de Piracicaba, valor R\$ 17.075,00;  
25% de um imóvel herdado no bairro Cidade Alta em Piracicaba, valor R\$ 7.925,00;  
Imóvel residencial no bairro Nova Piracicaba em Piracicaba, valor R\$ 136.604,42;  
25% de um imóvel herdado no Centro de Piracicaba, valor R\$ 22.550,00;  
Sala no Edifício Coriolano Ferraz do Amaral na Av. Independência, valor R\$ 10.000,00;  
Apartamento em construção no Edifício Maison Cartier, em Piracicaba, valor R\$ 64.553,09;  
Imóvel no bairro Nova Piracicaba, valor R\$ 81.153,00;  
Veículo Mercedes Bens, ano/modelo 2018/2019, valor R\$ 335.000,00;  
Quotas de capital da Unimed de Piracicaba, valor R\$ 261.183,82;  
Unimed Seguros, valor R\$ 1.724,88;  
Previdência Privada, valor R\$ 14.498,40.  
Cássio Luiz Barbosa  
Conta corrente Banco Sicred valor R\$ 1.126,17  
Conta corrente Banco Sicred, valor R\$ 234,39

Fabrizio Jose Raetz de Oliveira Polezi  
Apartamento no Bairro Pompéia em Piracicaba, valor R\$ 160.000,00;  
Apartamento no Bairro Pompéia em Piracicaba, valor R\$ 145.000,00;  
Conta Estilo Banco do Brasil, 134,79;

Gilmar Rotta  
Terreno no loteamento Jardim Caxambu, valor R\$ 11.666,67;  
Veículo Ford/Ka SE, ano 2015, valor R\$ 39.000,00;  
Saldo conta corrente Banco do Brasil, valor R\$ 0,01;  
Saldo em conta corrente Sicredi, valor R\$ 10.184,56  
Saldo em conta capital CCPI Dexis – Sicredi Dexis, valor R\$ 1.152,07

Gustavo Pompeo  
Moto Honda/CG 160 FANJ, valor R\$ 12.866,00,  
Aplicação na NuFinanceira, valor R\$ 137,03,  
Saldo em conta corrente Banco do Brasil, valor R\$ 78,78.

José Antônio Pereira  
Não possui bens patrimoniais.



José Everaldo Borges  
Automóvel Chevrolet Montana, ano 2007, valor R\$ 20.500,00;  
50% das cotas de capital social da empresa Kampffer Eventos Esportivos Ltda-ME, valor R\$ 10.000,00;  
RF LP HIGH, valor R\$ 134.772,13;  
Aplicação renda fixa Santander, valor R\$ 36.711,70.

Laércio Trevisan Junior  
Imóvel residencial no bairro São Dimas, valor R\$ 80.000,00;  
Terreno rural no Bairro Volta Grande em Piracicaba, valor R\$ 42.629,30;  
Veículo Duster Oroch, ano 2019/2020, valor R\$ 88.400,00;  
Saldo em conta poupança Banco Santander, valor R\$ 22.947,53;  
Saldo em conta Banco do Brasil, valor R\$ 10.299,44;  
Saldo em conta corrente Banco Santander, R\$ 25.023,59.

Paulo Henrique Paranhos Ribeiro  
Imóvel no centro de Piracicaba, valor de R\$ 225.000,00,  
Veículo Jeep Compass 2.0, ano 2018, valor R\$ 115.000,00,  
Motocicleta Honda Elite 125, ano 2020, valor R\$ 14.000,00,  
Conta poupança Banco do Brasil, valor R\$ 2,07;

Paulo Roberto de Campos  
Dinheiro em caixa, valor R\$ 24.300,00.

Paulo Sérgio Camolesi  
Prédio residencial no Res. Sol Nascente em Piracicaba, valor R\$ 385.000,00;  
Casa no Bairro Jardim Ipanema em Piracicaba, valor R\$ 42.000,00;  
Imóvel rural localizado no Centro de Produção Agrícola Taquaral em Piracicaba, valor R\$ 2.000,00;  
Veículo Ford modelo Del Rey Belina ano 1986, valor R\$ 10.000,00;  
Veículo Honda modelo Civic, valor R\$ 145.000,00;  
Veículo VW modelo Saveiro CL, valor R\$ 17.000,00;  
Saldo em conta poupança, valor R\$ 43,27;  
Saldo em conta poupança, valor R\$ 83,19;  
Saldo em conta corrente, valor R\$ 10,00;  
Dinheiro em espécie, valor R\$ 75.000,00.

Pedro Motoitiro Kawai  
Imóvel residencial no bairro Vila Monteiro em Piracicaba, valor R\$ 157.702,26;  
Veículo Chevrolet Classic/LS, ano 2011/2012, valor R\$ 20.000,00;  
CCPI União Paraná São Paulo, conta capital, valor R\$ 68,77;  
Saldo em conta poupança Caixa Econômica Federal, valor R\$ 3.738,51;  
Saldo em conta poupança Banco do Brasil, valor R\$ 110,37;  
Saldo em conta poupança Sicredi, valor R\$ 5.905,64;  
Aplicação financeira BB CDB DI Banco do Brasil, valor R\$ 500,00;  
Aplicação financeira BB CDB Rende Fácil Banco do Brasil, valor R\$ 3.617,45;  
Saldo em conta corrente Banco Sicredi, valor R\$ 9,27;  
Saldo em conta corrente Banco Caixa Econômica Federal, valor R\$ 1.476,85.

Raimunda Ferreira de Almeida  
Saldo Poupança Ouro Banco do Brasil, valor R\$ 15.210,69;  
Aplicação Guide, valor R\$ 56.000,00;  
Aplicação BB LCA Banco do Brasil, valor R\$ 21.356,22;  
Ourocap Único Banco do Brasil, valor R\$ 1.557,01;  
Saldo conta corrente Banco do Brasil, valor R\$ 1.100,94;  
Brasilprev VGBL, valor R\$ 25.000,00.

Rerlison Teixeira de Rezende  
Apartamento no bairro Paulista em Piracicaba, valor R\$ 280.000,00;  
Apartamento no bairro Castelinho em Piracicaba, valor R\$ 175.000,00;  
Moto Honda NX 200, ano 1998, valor R\$ 3.000,00;  
Veículo Chevrolet Spin, ano 2013, valor R\$ 45.000,00.  
Sílvia Maria Morales  
1/3 do apartamento localizado no Residencial Village Cleopath em Piracicaba, valor R\$ 33.333,34;  
Apartamento no Bairro Dois Córregos em Piracicaba, valor R\$ 130.000,00;  
Casa recebida em doação no bairro Piracicamirim em Piracicaba, valor R\$ 207.500,00;  
Casa no centro de Piracicaba, valor R\$ 42.769,96;  
Terreno no bairro Piracicamirim em Piracicaba, valor R\$ 25.500,00;  
Veículo Nissan Kicks S CVT, ano 2019, valor 54.126,37;  
Saldo em conta poupança Caixa Econômica Federal, valor R\$ 344,61;  
Investimento Itau Seleção Multifundos Multimercado, valor R\$ 33.019,29;  
Aplicação Itau Optimus RF, valor R\$ 90.323,17;  
Aplicação Itau Precision All MM CP FICFI, valor R\$ 36.446,16;  
Aplicação Itau Active Fix Dual Multimercado CP FICFI, valor R\$ 42.569,69.

Thiago Augusto Ribeiro  
Veículo Chevrolet Cruze, modelo 2014, valor R\$ 50.000,00;  
Dinheiro em espécie, valor R\$ 10.000,00.

Valdir Vieira Marques  
Terreno no Parque Residencial Santo Antonio em Piracicaba, valor R\$ 69.497,73;  
Terreno no bairro Monte Branco em Piracicaba, valor R\$ 15.000,00;  
Veículo Ford Corcel II LDO, ano 1982, valor R\$ 3.500,00;  
Veículo Toyota Corolla GLI18 CVT, ano 2016/2017, valor R\$ 65.000,00;  
Saldo em conta Banco do Brasil, valor R\$ 2,60;

Wagner Alexandre de Oliveira  
Veículo car/caminhote GM/S10, ano 2000, valor R\$ 31.000,00;  
Saldo em conta corrente Sicredi, valor R\$ 7,96;  
Saldo em conta corrente Sicoob, valor R\$ 5,11.

Piracicaba, 04 de agosto de 2022

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
Presidente

